



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Rua Amadeu Rodrigues, Nº 85 – CEP 64645-000.
C.G.C. 00.860.058/0001-05

LEI Nº. 477/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A ordem do dia da sessão de hoje 26/05/23

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Luís Roberto da Silva
Presidente da Câmara

Institui o Dia do Vaqueiro do Município de Francisco Santos – Piauí, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a presente lei.

Artigo 1º - Fica instituído o Dia do Vaqueiro do Município de Francisco Santos– Piauí, a ser celebrado anualmente em todo território do município, **NO SEGUNDO SÁBADO DO MÊS DE JULHO.**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, 26 DE MAIO DE 2023.

Luís Roberto da Silva

TIAGO RAMON DA SILVA

Vereador

A ordem do dia da sessão de hoje 26/05/23

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Luogo Ramon da Silva
Presidente da Câmara

Aprovado em: única votação por unanimidade

Sala das sessões em: 26/05/23

Luíza M. Lima Pires Santos
Secretário(a) da Câmara

Sancionada
Nesta data 26/05/23

Prefeito Municipal